



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.191, DE 16 DE JULHO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada nesta Prefeitura, a senhora **LARISSA PALMELA COUTINHO** para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal